

Lei número 768, de 25 de setembro
de 1970.

Autoriza a abertura
de crédito especial
e dá outras provi-
dências.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a abrir, na conta-
daria municipal, um crédito espe-
cial de CR \$ 4.262,40 (quatro mil,
duzentos e sessenta e dois crucei-
ros e quarenta centavos), destina-
do a atender as despesas com o
pagamento do subsídio do Pre-
feito.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes da anu-
lação total do saldo da sequin-
te verba "Orçamentária".

Poder Executivo
gabinete do Prefeito

30-00-02 - Despesas correntes

31-00-02 - Despesas de custeio

31-11-02 - Pessoal civil

02 - Representação do

Prefeito.

CR \$ 4.262,40

W. J. ...

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 25 de setembro de 1970.

José Domingos da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

José ...
Secret. da Prefeitura.

